

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fvnmp4ol  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/12/2020  Indicação nº 5913/2020  Protocolo nº 9538/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Comissão de Segurança Pública e Comunitária</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de servidores para atender a Unidade do Corpo de Bombeiro Militar (4ª CIBM/ IV Comando Regional) do município de Confresa-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de servidores para atender a Unidade do Corpo de Bombeiro Militar (4ª CIBM/ IV Comando Regional) do município de Confresa-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o efetivo de servidores para atender a Unidade do Corpo de Bombeiro Militar (4ª CIBM/ IV Comando Regional) do município de Confresa-MT.

A presente demanda nos foi apresentada na visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT aos polos regionais dos municípios de Vila Rica e Confresa - MT, na qual foram levantadas as seguintes informações:

O Núcleo do Corpo de Bombeiros Militar atende aos municípios de Confresa, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Santa Terezinha, Santa Cruz do Xingu e Vila Rica.

A área de abrangência territorial da Regional de Confresa é extensa, sendo mais de 63.000 km², com uma população de mais de 110.000 habitantes.



Atualmente a unidade está com déficit de Bombeiros Militares, tendo em vista que, dispõe um total 12 (doze) militares contando com o Comandante. Eventualmente, ocorrem afastamentos pela licença prêmio, férias, ou então, por atestado médico para tratamento de saúde. Fatos que reduzem ainda mais um quadro que já é extremamente deficitário.

Ressaltamos que esse quantitativo permite apenas em média 02 militares por plantão. Conta também com um militar que é da reserva remunerada; números que prejudicam o atendimento das ocorrências na região.

Pelas razões apresentadas é que propomos a demanda ao Poder Executivo Estadual para que seja viabilizado o aumento do quantitativo de servidores para atender a Unidade do CBM no município de Confresa e região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2020

**Comissão de Segurança Pública e Comunitária**